

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0239/2019, de 29 de abril de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.002225/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a Maria da Saúde Rosado da Silva (cota-parte 01/03), na qualidade de ex-conjuge do ex-servidor Valdomiro Raimundo da Silva, falecido em 23/02/2019, matrícula SIAPE nº 0396141, aposentado no cargo de Vigilante, classe "D", nível de capacitação 1, padrão do vencimento 16, a partir de 23/02/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, art. 218 e 222, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

MATERIA PUBLICADA D.O.U. Nº 82 Data: 30/04/2019 Secão: 2 Pug: 57